Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0863

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Comercial e Empresarial de Amambai.
OBJETO: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a "Campanha do Dia dos Pais - 2013", em conformidade com o plano de trabalho aprovado em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12 Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/08/2013
VALOR: R$ 7.850,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Azor Cleudemar de Assis – Presidente
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 19 de Junho de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:A84706F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E AO CONTRATO Nº 036/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00171/2009
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: L.P. DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.413.106/0001-05
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO Nº 036/2009
Valor Mensal: R$ 40.288,45 (Quarenta mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 08 meses, até 28/02/2014.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 07 de junho de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
João Batista Alves dos Santos – Sócio Proprietário
CPF: 111.015.391-00

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8D04959E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 214/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036478/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.520.829/0001-40.
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 214/2013, referente ao Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS.
PRAZO: Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08/06/2013, com vencimento para o dia 08/07/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Junho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72.
GLEISON SACHET – Sócio Proprietário
CPF: 650.526.920-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5890EDC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 216/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036478/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
STOCK COMERCIAL HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.995.371/0001-50.
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 216/2013, referente ao Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS.
PRAZO: Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08/06/2013, com vencimento para o dia 08/07/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Junho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sra. Terezinha Caetano de Freitas – Sócio Proprietário
CPF: 907.272.401-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F48FD60F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 217/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036478/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.281.758/0001-70.
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 217/2013, referente ao Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS.
PRAZO: Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08/06/2013, com vencimento para o dia 08/07/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Junho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Paulo Sérgio Buainain – Administrador
CPF: 130.336.018-71
Mônica Maria Buainain – Administradora
CPF: 117.329.838-01
Tádea Maria Buainain Thomazi – Administradora
CPF: 338.385.001-30

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D3D4273D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 218/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036478/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73.
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 218/2013, referente ao Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS.
PRAZO: Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08/06/2013, com vencimento para o dia 08/07/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Junho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Dirceu da Silva Leite – Sócio Proprietário
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C73762D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 219/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036478/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – Contratada.
CNPJ: 67.729.178/0004-91.
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 219/2013, referente ao Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS.
PRAZO: Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08/06/2013, com vencimento para o dia 08/07/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Junho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Walter Prochnow Junior – Sócio Proprietário
CPF: 139.498.468-59
Ana Lucia Barbosa Prochnow – Sócia Proprietária
CPF: 110.027.848-67

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CB5E78DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 220/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036478/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.656.468/0001-39
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 220/2013, referente ao Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS.
PRAZO: Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08/06/2013, com vencimento para o dia 08/07/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Junho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Pedro Antônio Lapinsckir – Sócio Proprietário
CPF: 168.237.020-87
Itacir Dal Mass – Sócio Proprietária
CPF: 222.898.010-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9ED072B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013 - 19 DE JUNHO DE 2013

Às treze horas do dia dezenove de junho de dois mil e treze, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os seguintes membros da Comissão: Sr. Clediomar Arce dos Santos, Sr. Alex William de Souza Santos e Srª. Claudia Patricia Rodrigues dos Santos, conforme Decreto nº 019/13 de 04/01/13, sob a Presidência do 1º, designado para apreciar, analisar e julgar a Concorrência Pública n.º 001/2013, destinada a apurar o resultado geral das propostas técnicas, nos termos descritos pelo inciso VII do item 7.2 do edital. Não compareceram a presente sessão os representantes de nenhuma das empresas concorrentes. Iniciados os trabalhos, foram abertos os invólucros contendo a via identificada do plano de comunicação publicitária, sendo realizado o cotejo entre as vias identificadas e não

identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria. Em seguida foi elaborada a planilha geral com a pontuação atribuída a cada um dos quesitos de cada proposta técnica, sendo apurado o seguinte resultado: **COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** com a campanha "CONCRETIZANDO OS SONHOS DA NOSSA GENTE", obteve a seguinte pontuação: proposta técnica: 48,70; conjunto de informações: 37,10; **TOTAL GERAL: 85,80**. **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. ME.** com a campanha "AMAMBAI 65 ANOS. ORGULHO EM CRESCER COM VOCÊ", obteve a seguinte pontuação: proposta técnica: 47,60; conjunto de informações: 37,40; **TOTAL GERAL: 85,00**. E, a empresa **2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.** com a campanha "GERAÇÕES QUE SE MOVEM PARA O DESENVOLVIMENTO", obteve a seguinte pontuação: proposta técnica: 35,90; conjunto de informações: 37,40; **TOTAL GERAL: 73,30**. Na apuração do resultado das propostas técnicas pela subcomissão técnica, constatou-se erro na ata, referente ao somatório das notas atribuídas ao conjunto de informações (invólucro 3) da empresa FIXA Comunicação e Eventos, tendo em vista que constou da ata o valor de 37,30 quando o somatório dos itens resulta no total de 37,40 conforme resultado geral acima mencionado. Por um lapso no entendimento dos termos do edital, houve a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Contudo, logo após a abertura e sem que houvesse análise do conteúdo, verificando-se que primeiramente deve ser assegurado o prazo para apresentação de recursos quanto ao resultado da proposta técnica, foram os envelopes novamente lacrados, na presença dos membros da comissão e das testemunhas Deise Regina Ströher Spohr, Procuradora Geral do Município e Lorenilce Monteiro de Souza Mariano, empresária, que assistiam à sessão. Em seguida, apurado o resultado e não estando presentes os representantes das empresas e, ainda, tendo-se constatado que nenhum deles abriu mão do prazo recursal por documento escrito, deliberou-se pela publicação do resultado, com a abertura de prazo, na forma descrita pelo art. 109, I, "b" da lei de Licitações, para apresentação de recursos. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Clediomar Arce dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente ata, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão, foi assinada por todos os presentes.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Presidente

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Membro

CLAUDIA PATRICIA R. DOS SANTOS
Membro

LORENILCE MONTEIRO DE SOUZA MARIANO
Empresária

DEISE REGINA STROHER SPOHR
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AFB1C114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2113.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040315/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO COM AR PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PACIENTES PARA TRATAMENTOS MÉDICOS AGENDADOS, COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA UM PERÍODO DE ATÉ 06 MESES, SENDO QUE NO PREÇO DA LOCAÇÃO ESTÃO INCLUSOS GASTOS COM MOTORISTA/ ABASTECIMENTO/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, que será realizada com recursos próprios de acordo com a necessidade da Administração, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03/07/2013, às 08h30m(oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 56,00(Cinquenta e seis reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.
Amambai / MS, Em 19 de junho de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1225C805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.346/2013 - DOA IMÓVEL - MINISTÉRIO DA SAÚDE - SESAI

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o lote que especifica para o Ministério da Saúde - Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 17/06/13 e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Ministério da Saúde – Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), a Quadra 15, do Loteamento denominado "Jardim Ana Mansano", com área de 3.954,450m2.
§ 1.º - O lote acima especificado foi destinado a instalação de equipamentos públicos, conforme descrição contida no Decreto Municipal n.º 376, de 15 de agosto de 2008, bem como no R-1-18.672 – prot. 55482 de 06 de abril de 2009, constante da matrícula do imóvel, sendo neste momento afetado para a destinação especificada no artigo 2.º desta lei.
§ 2.º - Em decorrência da destinação descrita nesta lei, fica o lote 01 da quadra 6 do mesmo Loteamento Jardim Ana Mansano, afetado para a instalação de equipamentos públicos municipais.

Art. 2.º O imóvel de que trata a presente lei será destinado a instalação do Polo Base do Distrito Sanitário Especial Indígena e da Casa de Saúde Indígena (CASAI) de Amambai.

Art. 3.º A DONATÁRIA terá o prazo de 02 (dois) anos, contado da publicação da presente Lei, para construir e instalar a sede do Polo Base e da CASAI no imóvel especificado, devendo comprovar o cumprimento junto ao Município no mesmo prazo.
§ 1.º - Descumpridos os prazos e obrigações constantes da presente Lei, será o beneficiado notificado pelo Município, para no prazo de 15 (quinze) dias devolver o bem objeto de doação, mediante reversão espontânea ao patrimônio municipal.
§ 2.º Acaso não haja a devolução espontânea do imóvel, será nomeada Comissão de Avaliação, responsável pela avaliação de valor da terra nua do imóvel objeto de doação, sendo o valor respectivo lançado em dívida ativa para pagamento e/ou cobrança judicial.

§ 3.º - Sobre o valor de que trata o parágrafo anterior incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, apurados na forma descrita pelo Código Tributário Municipal.

Art. 4.º Fica vedada a transferência a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, do imóvel a ser recebido em doação, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do registro da escritura pública junto ao cartório competente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Vencido o prazo estabelecido no caput do presente artigo, fica a área isenta da reversão prevista no artigo 2.º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai.

ODIL CLÉRIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Dia: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:51427112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 136/2013 DE 07 DEJUNHO DE 2013 - - READAPTA - SELEIDA SCHINAIDER CORTES

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 040053/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **SELEIDA SCHINAIDER CORTES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira.

Parágrafo Único - A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, a contar de 22 de abril de 2013, devendo apresentar-se para a perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 22/04/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___ FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:98ED39C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 137/2013 DE 07 DEJUNHO DE 2013 - READAPTA - VERA REGINA BERTOLA REZZADORI

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 038676/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **VERA REGINA BERTOLA REZZADORI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora.

Parágrafo Único - A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Antonio Pinto da Silva, a contar de 18 de fevereiro de 2013, devendo apresentar-se para pericia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 18/02/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___ FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D7899874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 133/2013 DE 07 DE JUNHO DE 2013 - READAPTA - GISELE RODRIGUES LOPES KOEHLER

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº040054/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **GISELE RODRIGUES LOPES KOEHLER**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora.

Parágrafo Único - A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no Centro de Educação Infantil Terra Mater, a contar de 11 de maio de 2013, devendo apresenta-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 11/05/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___ FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DAFA9185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 134/2013 DE 07 DE JUNHO DE 2013 - READAPTA - MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº039493/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira.

Parágrafo Único **-** A mesma exercerá a função de Inspetora de Alunos na Escola Municipal Júlio Manvailer, a contar de 15 de abril de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 15/04/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F4EABAC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 135/2013 DE 07 DEJUNHO DE 2013. - READAPTA - MARIA DE FATIMA FERNANDES FRAGA

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº040055/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FRAGA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira.

Parágrafo Único **-** A mesma exercerá a função de Inspetora de Alunos na Escola Dr. Rachid Saldanha Derzi, a contar de 06 de maio de 2013, devendo apresenta-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 06/05/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___ FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:45C1F7EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 138/2013 DE 07 DEJUNHO DE 2013 - READAPTA - ZITA CENTENARO

Concede readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 040052/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **ZITA CENTENARO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora.

Parágrafo Único **-** A mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Antonio Pinto da Silva, a contar de 22 de abril de 2013, devendo apresentar-se para pericia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 22/04/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº ___ FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8810FCA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 274/2013 DE 29 DE MAIO DE 2.013 - CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

"Retifica o Decreto Municipal 229/2013 que trata da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas atribuições contidas na Lei Municipal nº 1.601/00, e considerando as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.208/10, e

CONSIDERANDO determinação federal para que o mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar iniciado pelo Decreto Municipal n.º 169/2010 seja de 4 (quatro) anos, em decorrência das disposições contidas na Resolução n.º 38/2009, ainda que a lei municipal, à época tivesse previsão expressa de que o mandato seria de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que os representantes de docentes, pais de alunos e sociedade civil organizada que compunham o Conselho nomeado pelo Decreto Municipal nº169/2010 e alterações realizadas pelo Decreto Municipal nº119//2012 manifestaram expressamente não ter interesse em manterem-se vinculados ao mesmo, sendo necessária a substituição dos membros;

CONSIDERANDO que houve processo legítimo para escolha dos representantes de tais segmentos no mês de abril do corrente ano, podendo haver o aproveitamento de tais indicações para as substituições para complementação do mandato de 4 (quatro) anos iniciado em 18 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º **Fica retificado o Decreto Municipal n.º 229/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:**

"Substitui membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências."
[...]

Art. 1.º - Ficam substituídos os representantes dos segmentos, conforme pessoas abaixo relacionadas, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.
[...]

Art.2º - As substituições do Conselho acima descrito, será para complementação do mandato de 04 (quatro) anos, iniciado pelo Decreto Municipal nº 169/2010.

Art. 2º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 27 de Maio de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:07769E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 289/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013 - EXONERA - ANA PAULA VERLINDO

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003,e;

- Considerando o pedido de exoneração Protocolado sob o nº 040179/13.

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada a pedido a servidora **ANA PAULA VERTLINDO** ocupante da função de CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAÍ 5, inscrita sob a Matrícula nº 3401-3, nomeada pelo Decreto nº 134/13 de 04 de fevereiro de 2013, publicado no DOM Assomasul nº 0779 no dia 19 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário nº_____FlS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2343D7C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 297/13 DE 18 DE JUNHO DE 2013 - NOMEIA - RENATA MORAIS DE LIMA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RENATA MORAIS DE LIMA,** para ocupar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAÍ 5, concedendo gratificação de 38% (trinta e oito por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de junho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1C12A963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 298/13 DE 17 DE JULHO DE 2013 - ALTERA GRATIFICAÇÃO - JOSÉ VANDER BASTISTA

"Altera gratificação do servidor que especifica e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada para 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a gratificação do servidor JOSÉ VANDER BATISTA, ocupante

do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO DAI-2**, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a gratificação concedida pelo Decreto nº 144/13 de 08 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____FLS. ____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:309FEB15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 290/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013 - EXONERA - LUCIANA ANDREA VILLA

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003,e;

- Considerando o pedido de exoneração Protocolado sob o nº 040023/13.

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada a pedido a servidora **LUCIANA ANDREA VILLA** ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, CH20, Matricula nº 1589-2, nomeada pelo Decreto nº 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, publicado no DOM Assomasul em 14 de janeiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário nº_____FlS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:44863C15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 048/2013

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro de Convenções e Eventos, no municipio de Anastácio MS, com recursos do contrato de repasse nº 768767/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 03/2013 – Processo nº 046/2013
CONTRATADA: Gomes & Azevedo Ltda. - EPP, CNPJ 03.688.640/0001-24,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 27.05.2013 a 31.12.2014
VALOR: R$ 1.000.578,21 (um milhão quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).
Dotações: 09.01.15451351013.4.4.90.51.00-1.00 e 09.01.15451351013.4.4.90.51.00-1.27
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Erson Gomes de Azevedo, Janaina Simonelli Esteves Barbosa e Silvano Pires do Espirito Santo.
Anastácio – MS, 27 de maio de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2C14D0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 061/2011 – Tomada de preços n° 04/2013
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para concluir a execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Jardim Independência no Município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse Nº 0331608-30/2010/MCIDADES/Caixa de 20/12/2010, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 09 de julho de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 17 de junho de 2013.

VILSON ZANQUETA
Presidente do Gel

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8A8F890F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 062/2013 – Tomada de preços n° 05/2013.
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para concluir a execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Campanário, no Município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse Nº 0335.149-66/2010/MCIDADES/Caixa de 21/12/2010, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 10 de julho de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 17 de junho de 2013.

VILSON ZANQUETA
Presidente do Gel

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:16C2675A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 009/2013 – CMS

"Aprova a Adesão de duas ESFs no PMAQ"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº722, de 20 de outubro de 1997;

Considerando a portaria GM 1.654,de 19 de julho de 2011;

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 12 de junho de 2013..

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a adesão da ESF São Jerônimo e da ESF Central no PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade as Atenção Básica).

Art. 2º Esta resolução será publicada na forma da lei para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Aparecida do Taboado, 14 de junho de 2013.

ROSSILENE FRANÇA PEREIRA
Presidente do CMS

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:5345F26F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº018/2013

EDMILSON APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **ROSIANE HOLANDA DA SILVA COSTA,** lotada no cargo de provimento efetivo Serviços Gerais, matricula nº 047, Referencia I, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã-MS, a partir do dia 20 de junho de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezenove dias do mês de junho de 2013.

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Técnica em Contabilidade

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:2676DED0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-190/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o arti. 3º da Portaria nº-024/2013, de 08/01/2013, que nomeou no Cargo em Comissão a servidora **EDLENE NOGUEIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, por morte, a partir de 03/06/2013.

Art.2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/06/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos onze dias do mês de junho de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:BF597BF8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 165/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de nº 164/2013, de 29 de abril de 2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e nove dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B459B14D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/088/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e FABIO DOS SANTOS PEREIRA CPF Nº 013.189.201-08.
OBJETO
Constitui objeto da presente rescisão amigável do contrato administrativo, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de Monitor, na Secretaria Municipal de Assistência Sócia deste Município.
DA QUITAÇÃO MUTUA
As partes declaram que até 31 de maio do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se em conseqüência quitação mutua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece o disposto no inciso II da clausula 11 do referido contrato.
DATA
07 de junho de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D586BBE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 02 de julho de 2013.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 19 de junho de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:918A609C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 643/2013–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Ângela Coronel Duarte,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.06.2013**.
Bonito –MS, 17 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8B528482

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 642/2013–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Rosania Aparecida Grubert Fernandes,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.06.2013**.
Bonito –MS, 17 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3B43FF31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 641/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Edimar Pereira Rebeque, exercendo o cargo de Secretario Municipal de Administração e Finanças, para representar a Prefeitura Municipal de Bonito – MS, na Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, especialmente para apresentar Projetos de Saneamento Básico.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.06.2013.**
Bonito-MS, de 17 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E0E34598

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 640/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias do servidor **Roberto Sebastião da Silva,** ocupando o Cargo Efetivo de **Borracheiro**, por necessidade de serviço, do período **de 01.06.2013 a 30.06.2013**, o mesmo gozará as férias em **01.12.2013 a 30.12.2013, c**onforme Comunicação Interna nº 354/2013, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 14 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 17 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AF3154DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 639/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Domingos Costa de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período vespertino, de **02/06/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Sonislei Ferreira da Rocha**, que se encontra como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:50111157

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 638/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino, de **02/06/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Sonislei Ferreira da Rocha**, que se encontra como Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5D2315D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 644/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR, **Vânia Aparecida dos Santos Mugart**, nomeada para o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Cultura, para representar especialmente a Fundação e Cultura e de Esporte de Bonito – FUNCEB, junto ao Ministério da Cultura.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 18.06.2013.**
Bonito-MS, de 18 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:258ED466

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 637/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adriana Guimarães Xavier, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para

ministrar aulas de Noções de Turismo, Arte, Geografia e Educação Religiosa do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período matutino, de **14/06/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D9C9B49B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 636/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período vespertino, de **14/06/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1C05324F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 635/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Isolina Biazoto Sallet, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período vespertino, de **12/06/2013 a 15/06/2013**, em substituição a Professora **Aniceia Aivi da Silva Lara**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0A441FDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 632/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Resene Aparecida Faria do Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental na no Colégio Honorato Jacques - FUNLEC, no período vespertino de **13/06/2013 a 14/06/2013,** em substituição a Professora **Tânia Maria Pellin,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:222147A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 631/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho de Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **13/06/2013 a 14/06/2013,** em substituição a Professora **Tânia Maria Pellin,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:439E88FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 630/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino, no dia **10/06/2013**, em substituição a Professora **Selma Leite Barbosa**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DEF1A500

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 628/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tahiana Mougenot Sá, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pólo Extensão – Pequeno Príncipe, no período vespertino, de **10/06/2013 a 14/06/2013**, em substituição a Professora **Ellis Regina Rios Perin**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:89AC01F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 629/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Isolina Biazoto Sallet, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino, de **03/06/2013 a 04/06/2013**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7BEE4A68

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 627/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Resene Aparecida Faria do Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental na no Colégio Honorato Jacques - FUNLEC, no período vespertino de **06/06/2013 a 07/06/2013,** em substituição a Professora **Tânia Maria Pellin,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1B28573B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 626/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tânia dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **06/06/2013 a 07/06/2013,** em substituição a Professora **Tânia Maria Pellin,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CCFBDDC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 625/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eronilde Lacerda de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A Inclusão do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **10/06/2013 a 14/06/2013,** em substituição a Professora **Neides Valério da Silva,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7FDFBB26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 624/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o processo 1.880/2013, com Protocolo em 06/06/2013, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, a servidora **Severiana Fleitas,** exercendo o Cargo Efetivo de **Zeladora,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 1.471, (um mil, quatrocentos e setenta e um) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 0 (zero) mês e 11 (onze) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 28/05/2013, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00022/12-3.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C3B733F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 634/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvia Aparecida Lourenço, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período matutino de **15/04/2013 a 19/04/2013,** em substituição a Professora **Gleice Rodrigues Lopes,** que se encontra em Treinamento para "Alfabetizadores" do Programa Brasil Alfabetizado, na cidade de Campo Grande - MS, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:71F9C5F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 633/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliete de Campos Pereira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período matutino de **15/04/2013 a 19/04/2013,** em substituição a Professora **Inês Rosana Vicente,** que se encontra em Treinamento para "Alfabetizadores" do Programa Brasil Alfabetizado, na cidade de Campo Grande - MS, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 14 de junho de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:42A73FD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Processo Administrativo nº 082/2013
Processo Licitatório nº 082/2013
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 003/2013, que tem por objeto à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de cobertura de quadra esportiva da Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ADJUDICO o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa Construtora Premyer Ltda, com valor total de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).
Camapuã – MS, 17 de Junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6F631BC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO ADITIVO Nº 01-2013, AO CONTRATO DE Nº 226/2012.

MODALIDADE: Convite nº 017/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. AUTORIZAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 094/2012, Convite nº 017/2012 e previsão legal do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a Clausula décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, do período compreendido entre 20/06/2013 até 20/06/2014.
VALOR: Altera-se a Clausula quarta, quanto ao investimento prioritário do contrato inicial nº 226/2012, no valor R$ 79.495,91 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) passando a ser R$ 68.572,67 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), dividido em 04 (quatro) parcelas iguais de R$ 17.143,16 (dezessete mil, cento e quarenta e três reais e dezesseis centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. DATA: Camapuã MS, 19 de junho de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:3A8785D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL.

CONTRATO Nº 246/2013
Processo Licitatório nº 082/2013
Tomada de Preço nº 003/2013
Dotação Orçamentária: Onde se lê:
27.812.0016.1041.0000- Construção/Reforma e Ampliação Unidades Esportivas
44.90.51.00- Obras e Instalações
O correto é:
12.361.0009.1004.0000- Construção/Reforma e Ampliação Unidades Escolares
44.90.51.00- Obras e Instalações

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:EDA82A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº. 12/2013
Partes: Município de Camapuã/Leomar Mariano de Oliveira
Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Leomar Mariano de Oliveira
Data: 13/06/2013

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:1963CB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato n.º 249/2013
Partes: Município de Camapuã/Oclecides de Melo e Silva
Objeto: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado – Operador de Máquinas
Valor: R$ 792,94 (setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais
Prazo: 03/12/2013
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Oclecides de Melo e Silva
Data de assinatura: 03/06/2013

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:2E3401E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.875 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste nos vencimentos dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Camapuã; altera e acresce dispositivo da lei nº1.723, de 26 de abril de 2011, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Camapuã/MS, no percentual de 6%(seis por cento).
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não

afetarão as metas de resultados fiscais previstas, atendendo assim as exigências contidas na Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.
Art.3º - Fica alterado o art.2º e inserido o Parágrafo Único na Lei nº 1.723, de 26 de abril de 2011, com a seguinte redação:
"Art.2º O percentual de contribuição à CASSEMS deverá ser de 15%(quinze por cento) do valor da remuneração de cada servidor público que vier a aderir ao Plano de Assistência a Saúde.
Parágrafo Único. A parcela de contribuição patronal deverá ser de 6%(seis por cento)e a parcela do servidor será de 9%(nove por cento)."
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2013.
Camapuã-MS, 19 de junho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Aline Paula Horta Marques
Código Identificador:A247EA1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2013 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RONISON CENTURIÃO PEREIRA, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Onde se lê **EXONERAR** a pedido, Leia-se **EXONERAR** o Sr. **APARECIDO LEANDRO SILVA** ocupante do cargo em Comissão de **aSSESSOR I**, a partir de 17 de Junho de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 17 de Junho de 2013.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:04C385F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2013

Processo Administrativo nº 024/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e ARROZEIRA SANTA LUCIA - PNEUS
OBJETO: a aquisição de pneus, Câmaras de ar e protetores, para serem utilizados em veículos e máquinas, pertencentes à frota do município de Deodápolis – MS, a seguir descritos:
VALOR: O valor global dos produtos licitados é de **R$ 65.694,00 (Sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais)**
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete do Secret.de Obras
02.07.09.04.122.0501.2026- manut/ativ/gab/secret/obras/aq/inc. R$ 26.294,00
Fundo Municipal de Saúde
Gabinete do Secret. De Saúde
02.08.21.10.301.0404.2038- mant/encarg/sist/saúde/inc/aq/amb. R$ 21.576,00
Fundo Mun.de Assist.Social R$ 1.110,00
02.09.2208.244.0405.2044
Gabinete de educação
02.05.05.12.361.0402.2012- desenvol.ativ/gabinete secretário
Rec.p/manut. Do ensino fundamental R$ 16.426,00
02.05.06.12361.0402.2016
Departamento de agricultura
02.10.16.20.601.0601.2050- recurs/p/ manutativid/ agrícola R$ 228,00
3.3.90.30.00 – material de consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **José Garcia Bovolenta**
FORO: Deodápolis – MS.
Deodápolis – MS, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3109309B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2013

Processo Administrativo nº 024/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e **Demape Pneus Ltda.**
OBJETO: a aquisição de pneus, Câmaras de ar e protetores, para serem utilizados em veículos e máquinas, pertencentes à frota do município de Deodápolis – MS, a seguir descritos:
VALOR: O valor global dos produtos licitados é de **R$ 9.624,00 (nove mil seiscentos e vinte e quatro reais)**
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete do Secret.de Obras
02.07.09.04.122.0501.2026- manut/ativ/gab/secret/obras/aq/inc. R$ 8.724,00
Departamento de agricultura
02.10.16.20.601.0601.2050- recurs/p/ manut ativid/ agrícola R$ 900,00
3.3.90.30.00 – material de consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Dejair Martins Peres**
FORO: Deodápolis – MS.
Deodápolis – MS, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4871C7FA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2013

Processo Administrativo nº 024/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e BORRACHARIA CENTRAL – Elias Moreira de Oliveira - ME
OBJETO: a aquisição de pneus, Câmaras de ar e protetores, para serem utilizados em veículos e máquinas, pertencentes à frota do município de Deodápolis – MS, a seguir descritos:
VALOR: O valor global dos produtos licitados é de **R$ 3.452,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete do Secret.de Obras
02.07.09.04.122.0501.2026- manut/ativ/gab/secret/obras/aq/inc. R$ 2.778,00
Fundo Municipal de Saúde
Departamento de agricultura
02.10.16.20.601.0601.2050- recurs/p/ manutativid/ agrícola R$ 674,00
3.3.90.30.00 – material de consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Elias Moreira de Oliveira**
FORO: Deodápolis – MS.
Deodápolis – MS, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:AEF7FB95

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2013

Processo Administrativo nº 024/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Caiado Pneus Ltda
OBJETO: a aquisição de pneus, Câmaras de ar e protetores, para serem utilizados em veículos e máquinas, pertencentes à frota do município de Deodápolis – MS, a seguir descritos:
VALOR: O valor global dos produtos licitados é de **R$ 51.530,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e trinta reais)**
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete do Secret.de Obras
02.07.09.04.122.0501.2026- manut/ativ/gab/secret/obras/aq/inc. R$ 10.080,00
Fundo Municipal de Saúde
Gabinete do Secret. De Saúde
02.08.21.10.301.0404.2038- mant/encarg/sist/saúde/inc/aq/amb. R$ 6.000,00
Fundo Mun.de Assist.Social R$ 750,00
02.09.2208.244.0405.2044
Gabinete de educação
02.05.05.12.361.0402.2012- desenvol.ativ/gabinete secretário
Rec.p/manut. Do ensino fundamental R$ 24.500,00
02.05.06.12361.0402.2016
Departamento de agricultura
02.10.16.20.601.0601.2050- recurs/p/ manutativid/ agrícola R$ 10.200,00
3.3.90.30.00 – material de consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Bernardo Petyk**
FORO: Deodápolis – MS.
Deodápolis – MS, 29 de maio de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4BB155FE

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, através da Divisão de Licitação e Contratos RETIFICA a publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios n.º 0853 de 06/06/2013.
Onde se lê RODA VIVA SUPERMERCADO – B. A. MARQUES – ME Vencedora nos itens: 08 - 11 – 12 - 13 – 15 – 16 – 18 – 20 – 21 – 23 – 24 – 33 – 35 – 36 – 38 – 39 – 40 – 41 – 43 – 44 e 45 pelo valor total de **R$ 8.004,84 (Oito mil quatro reais e oitenta e quatro centavos)**; **REIS & VASCONCELOS LTDA – ME** Vencedora nos itens; 19 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 e 42 pelo valor total **de R$ 4.262,70 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)** e **A. M. DE MATOS & CIA LTDA – ME** vencedora nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 09 – 10 – 14 – 17 – 22 – 34 e 37 pelo valor total de **R$ 17.181,16 (dezessete mil cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos).**
Leia-se RODA VIVA SUPERMERCADO – B. A. MARQUES – ME Vencedora nos itens: 08 - 11 – 12 - 13 – 15 – 16 – 18 – 20 – 21 – 23 – 24 – 33 – 35 – 36 – 38 – 39 – 40 – 41 – 43 – 44 e 45 pelo valor total de **R$ 7.819,00 (sete mil oitocentos e dezenove reais)**; **REIS & VASCONCELOS LTDA – ME** Vencedora nos itens; 19 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 e 42 pelo valor total **de R$ 3.906,70 (três mil novecentos e seis reais e setenta centavos)** e **A. M. DE MATOS & CIA LTDA – ME** vencedora nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 09 – 10 – 14 – 17 – 22 – 34 e 37 pelo valor total de **R$ 17.000,56 (dezessete mil reais e cinquenta e seis centavos).**

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:CBC0DE7B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, (TIPO FAVEIRO) PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, LOCALIZADAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS.
, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Edital.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **02 de Julho de 2013 às 08:00 h.**
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de Licitações, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro de Deodápolis.
O Edital deste pregão e anexos poderão ser obtidos pelas empresas cadastradas no ramo pertinente, no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 horas, até 24 horas da apresentação das propostas.
Deodápolis – MS 19 de Junho de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Cpf: 177.728.181-49
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Regiane Faria Tognon
Código Identificador:4D490DAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2013

Processo nº 046/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa A. V. DOS SANTOS LACERDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU ALTERNATIVAS (MERCADO PARALELO) PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA AUDATEX, COM AS ESPECIAFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE CONTRATO INDEPENDENTE DA SUA TRANSCRIÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02-02.01-04.122.201-2.002-3.3.90.30.00.000

03-03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00.000
04-04.01-15.452.502-2.009-3.3.90.30.00.000
04-04.01-18.541.502-2.012-3.3.90.30.00.000
04-04.01-20.334.602-2.013-3.3.90.30.00.000
05-05.01-12.361.402-2.015-3.3.90.30.00.000
06-06.01-10.301.405-2.025-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais)
Vigência: 12/06/2013 à 30/06/2014
Data da Assinatura: 12/06/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Antonio Vicente dos Santos Lacerda, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B60F4599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2013

Processo nº 046/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa RETIFICADORA PRIMOR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU ALTERNATIVAS (MERCADO PARALELO) PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA AUDATEX, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE CONTRATO INDEPENDENTE DA SUA TRANSCRIÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02-02.01-04.122.201-2.002-3.3.90.30.00.000
03-03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00.000
04-04.01-15.452.502-2.009-3.3.90.30.00.000
04-04.01-18.541.502-2.012-3.3.90.30.00.000
04-04.01-20.334.602-2.013-3.3.90.30.00.000
05-05.01-12.361.402-2.015-3.3.90.30.00.000
06-06.01-10.301.405-2.025-3.3.90.30.00.000
07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ ()
Vigência: 12/06/2013 à 30/06/2014
Data da Assinatura: 12/06/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Rudimar Cella, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:60DA6ED2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 042/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 042/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA REFORMA DO MURO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.
Vencedor(es): DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo I - itens: 5,6,7, totalizando R$ 5.930,40 (cinco mil e novecentos e trinta reais e quarenta centavos); MAURI ANTONIO PASE-ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 1.793,00 (um mil e setecentos e noventa e três reais);
Eldorado/MS, 19 de junho de 2013.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 19 de junho de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5E2702BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n.º 005/2013
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 049/2013
Tomada de Preço n.º: 005/2013
Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de 7.883,00 m² de pavimentação asfáltica e 1.931,35m de meio fio e sarjetas, em diversas vias urbanas do Bairro Jardim Novo Eldorado neste Município de Eldorado/MS.
Empresa vencedora: *CONSTRUTORA RONCONE LTDA-EPP*, totalizando R$ 504.227,43 (quinhentos e quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos)
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Eldorado/MS, 19 de junho de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:900B8514

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 041/2013

PROCESSO Nº: 055/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para construção que serão utilizados na construção do muro da Unidade Básica de Saúde Bairro Cerâmica.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 03 (três) de julho de 2013.
Dotação Orçamentária: 06.06.01.10.301.405-2.025.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 19 de junho de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:578A9D29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 040/2013

PROCESSO Nº: 054/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de condicionadores de ar e computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 13:30 hs do dia 02 (dois) de julho de 2013.
Dotação Orçamentária: 04.04.01.26.782.601-1.006.4.4.90.52.00.000

04.04.01.20.334.602-2.013.4.4.90.52.00.000
03.03.01.04.122.301-2.005.4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 19 de junho de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1FB107B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 021/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Valdecir Ramos
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 01/05/2013 a 01/05/2014
DATA DA ASSINATURA: 01 / Maio / 2013
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Valdecir Ramos – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C5D156FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 022/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Virginia da Silva Ferreira
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/05/2013 a 02/05/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Maio / 2013
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Virginia da Silva Ferreira – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:ECB846A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 023/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Fernanda Mirela Chaves Scotti
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/05/2013 a 02/05/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Maio / 2013
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Fernanda Mirela Chaves Scotti – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:BF740580

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 024/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Márcia Regina da Cruz
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 01/05/2013 a 01/11/2013
DATA DA ASSINATURA: 01 / Maio / 2013
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Márcia Regina da Cruz – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D8209272

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 025/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Rosinéia Ribeiro dos Santos
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 01/04/2013 a 01/04/2014
DATA DA ASSINATURA: 01 / Abril / 2013
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Rosinéia Ribeiro dos Santos – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:2B96E1FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
DECRETO N°. 2337 DE 17 DE JULHO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

A Excelentíssima Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **Srª. MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Artigo 1° - Fica nomeado na forma do artigo 4º da Lei Municipal nº. 1229 de 28 de setembro de 2010, para comporem como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, as pessoas abaixo relacionadas:
REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
TITULAR: Jovercides Ferreira da Silva
SUPLENTE: Danieli Mathias de Souza
II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:
TITULAR: Adriano Antônio Pires
SUPLENTE: Mariana Rodrigues Moreira
III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:
TITULAR: Cibele Maria Bulhani Candido
SUPLENTE: Marilena Fernandes Rodrigues de Barros
IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
TITULAR: Célia Pinheiro da Costa Reginaldo dos Santos
SUPLENTE: Deusmar Gomes Correia Gonçalves
REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS
I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:
a) Associação Produtiva do Assentamento Bandeirantes:
TITULAR: Francisco dos Santos Carvalho
SUPLENTE: Ramão Adão Balbuena Leite
b) Associação de Moradores da Cohab:

TITULAR: Itemisio Jose Leite de Brito
SUPLENTE: Jair Alvarenga de Oliveira
I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:
TITULAR: Adalberto Carlos Lopes Garrido
SUPLENTE: Marli Roberto da Silva

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NO SETOR:
a) Sindicato dos Trabalhadores da Educação- SINTED:
TITULAR: Robelsi Pereira
SUPLENTE: João Carlos Colli
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2189 de 18 de janeiro de 2013.

Miranda-MS, 17 de junho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:7E045237

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2013-NAVIRAIPREV

Transforma em Pensão o beneficio de Aposentadoria por Invalidez do Senhor Deusdete Galvão Gomes, em favor de **MARIA DE AGUIAR GOMES** cônjuge do ex-segurado, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico da FUNPREV Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, emitido em 13 de junho do ano 2013.

RESOLVE

Art. 1º. – Transformar em Pensão o benefício de aposentadoria por invalidez do senhor **Deusdete Galvão Gomes**, concedido através da Portaria 597/88 de 18/02/1988, em razão do seu óbito ocorrido em 05/06/2013, conforme certidão expedida pelo cartório Maria do Céu, com efeito, a partir do dia 05 (cinco) de junho do ano de 2013, em favor de sua esposa Sra. **Maria de Aguiar Gomes**, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentado pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c com o inciso II, alínea "a" do artigo 32 da Lei Municipal nº. 1.629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único - O provento deste benefício na presente data é de R$ 1.429,24 (hum mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:465A3355

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3376/13 - FMS

PROCESSO Nº. 369/12 - PREGÃO Nº. 157/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/12. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 15.130,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.1.012.4490.52.00.00- DATA:17/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C4FA07BC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3377/13 - FMS

PROCESSO Nº. 369/12 - PREGÃO Nº. 157/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/12. FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 15.700,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.1.012.4490.52.00.00- DATA:17/06/13 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA–
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1590EE5C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3378/13 - FMS

PROCESSO Nº. 369/12 - PREGÃO Nº. 157/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/12. FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 18.190,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.1.012.4490.52.00.00- DATA:17/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:157222E7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3379/13 - FMS

PROCESSO Nº. 369/12 - PREGÃO Nº. 157/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/12. FAVORECIDO: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.915,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.1.012.4490.52.00.00- DATA:17/06/13

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:973D0139

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 325/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 109/2013.
Favorecida: RICCI MÁQUINAS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM MÁQUINA MOTO-NIVELADORA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG 170 B, POR OCASIÃO DE REVISÕES DE ATÉ 2.000:00 (DUAS MIL) HORAS, A SER REALIZADA PELA EMPRESA CONCESSIONÁRIA RICCI MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 55.334.098/0002-96. – VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 28.411,00 (vinte e oito mil quatrocentos e onze reais).
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÕES: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 3164) e 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 0961).
Data da Ratificação: 19.06.2013.

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 017/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A174DE3C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – DISPENSA LIMITE Nº. 104/2013

O Município de Naviraí - MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO da Dispensa Limite nº104/2013 Processo nº 293/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0855 do dia 10 de Junho de 2013, na página 15.
ONDE SE LÊ: Data da Ratificação: 07.06.2013
LEIA–SE: Data da Ratificação: 06.06.2013
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 19 de Junho de 2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2A4A8366

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 044/2013

O Município de Naviraí - MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 044/2013, da Dispensa Limite nº. 104/2013 Processo nº. 293/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0855 do dia 10 de Junho de 2013, na página 16.
ONDE SE LÊ: Naviraí – MS, 07 de Junho de 2013.
LEIA–SE: Naviraí – MS, 06 de Junho de 2013.
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 19 de Junho de 2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F3695035

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 260/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2013.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresas vencedoras: COLPANI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 002, 003, 004, 005, 006, 009, 010, 011, 012, 014, 016, 018 e 019, totalizando o valor de R$ 4.257,40 (quatro mil duzentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos), S. F. PIRES – ME, com os itens: 001, 007, 008, 013, 015 e 017, totalizando o valor de R$ 4.223,70 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e setenta centavos) ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 260/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 056/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 260/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2013 – Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2013. Naviraí, 19 de Junho de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:B308B6E8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E, FERRAMENTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DE REDE ELÉTRICA URBANA, EM ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS GERÊNCIAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 09/07/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverá retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 12 de Junho de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:03A52E79

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 03/07/2013 (Horário Local).
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Junho de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:5340D05B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO DE ARENITO, JUNTO AO DNPM –

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 03/07/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Junho de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:727C4722

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINI - CARREGADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 02/07/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Junho de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:1D12C348

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER'S, ADESIVOS E MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS DIVULGAÇÕES DE CAMPANHAS, CURSOS E CONFERÊNCIAS A SER REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, E AQUISIÇÃO DE LETREIROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER UTILIZADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE NAS NOVAS INSTALAÇÕES DO LABORATÓRIO E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 02/07/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Junho de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A138C5E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 066, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

"*Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências*".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria n.º 033, de 16 de abril de 2013 do Ministério da Cultura.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Cultura**, etapa preparatória da III Conferência Nacional de Cultura, a se realizar nos dias **10 e 11 de julho de 2013 ,** no **SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação**, situado a Rua: Major Heliodoro Rodrigues, 579 – Centro, sob a coordenação da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Cultura desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "***UMA POLÍTICA DE MUNICÍPIO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA***", tendo por Eixos e Sub-Eixos a orientação da Portaria supracitada, conforme segue o Regimento Interno da Conferência.

Art. 3º. Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, os temas da 3ª Conferência Nacional de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e sub-eixos temáticos:

I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA - Foco: Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estados/Distrito Federal e Municípios).
1 - Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC;
2 - Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura;
3 - Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais;
4 - Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa.

II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL - Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial.
1 - Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais;
2 - Educação e Formação Artística e Cultural;
3 - Democratização da Comunicação e Cultura Digital;
4 - Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS –
Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.
1 - Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;

2 - Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais;
3 - Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede;
4 - Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades.

IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO –
Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.
1 - Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional;
2 - Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior;
3 - Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade;
4 - Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira.

Art. 4º. A 1ª Conferência Municipal de Cultura será presidida pela Senhora Maria Eugênia Alves de Assis – Secretária de Educação e Cultura.

Art. 5º. A Secretaria de Educação e Cultura expedirá o regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O regulamento irá dispor sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 6º. As despesas com a realização da 1ª.Conferência Municipal de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito e Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:F2503FF2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 073, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 058, de 25 de Abril de 2013 que concedeu Abono de Permanência ao servidor **Sérgio Machado de Oliveira**, ocupante do Cargo de Técnico Financeiro, código CMTF, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, tendo em vista que não completou as exigências previstas no art. 40, § 1º, III, alínea "a" da Constituição Federal.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 06 de junho de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:642768EB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 074, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Sergio Machado de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Financeiro código CMTF, referencia 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, férias regulamentares, referente o período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2013, com amparo no § 1º do art. 86 da LC nº 40/2010, sendo 50% (cinqüenta por cento) em espécie, a contar de 01 de julho de 2013.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 17 de junho de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:9B33FBC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de **material para reforma do prédio da oficina da Prefeitura** localizado na Av. Antonio Garcia de Freitas esquina com a Av Evaristo Pereira Ferreira, no Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2013.
DISPENSA Nº 6/2013.
FAVORECIDO: MATECSUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR: R$7.814,82 (sete mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias.
FORMA DE PAGAMENTO: R$7.814,82 (sete mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Paranaíba-MS, 19 de junho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:98CB18E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2013
DETENTOR DA ATA: EMPRESA TAVARES & SOARES LTDA. - EPP
OBJETO: Fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de gêneros alimentícios para compor a cesta básica e leite longa vida, objetivando o atendimento dos programas Nutri Ribas e Viva Leite, atendendo a secretaria municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DA ATA: 19 de junho de 2013.
Ribas do Rio Pardo 19 de junho de 2013

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C80253C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2013
DETENTORES DA ATA: EMPRESAS - TAVARES & SOARES LTDA. - EPP e JOÃO MARDEGAN
OBJETO: Fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de gêneros alimentícios, atendendo as secretarias Municipal de: Educação - Obras, Transporte e Serviços Urbanos – Administração - Planejamento e Finanças - Indústria, Comércio e Turismo - Assistência Social - Saúde e Gabinete do Prefeito.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 19 de junho de 2013.
Ribas do Rio Pardo 19 de junho de 2013

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E769A8E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2013
DETENTORES DA ATA: EMPRESAS - RICARDO MEIRA – ME e ELDE SEVERINO CORREA-ME.
OBJETO: Locação de veículos tipo caminhão, com motorista para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 19 de junho de 2013.
Ribas do Rio Pardo 19 de junho de 2013

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:506D6CD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição cascalho tipo moledo.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo-MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **03 de julho de 2013**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:AF973E2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de um COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **03 de julho de 2013**, **às 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2692A4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM GRUPO DE GERADOR DIESEL N.º 046/2013.

Desconsiderar a publicação do Extrato do CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM GRUPO DE GERADOR DIESEL N.º 046/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 27 de maio de 2013, ano IV, nº 0846, página 23.
Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de junho de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:681A106F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 017/2013

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Convoca a I Conferência Intermunicipal e IV Conferência Municipal de Cultura.

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso II,

Resolve:

Art. 1º Convocar a I Conferência Intermunicipal e IV Conferência Municipal de Cultura, sob a coordenação da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

Parágrafo único. As Conferências serão realizadas no dia 08 de Julho de 2013, na cidade de São Gabriel do Oeste - MS.

Art. 2º A I Conferência Intermunicipal e IV Conferência Municipal de Cultura terá como tema geral: "Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente Fungab

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:69C35D5C

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2013

processo administrativo nº 045/2013
contratante: Município de são gabriel do oeste
ContratadA: RCM INFORMÁTICA LTDA EPP
Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e manutenção de Sistemas de Informática Integrados de Gestão Contábil e Administrativa, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 079/2013, Pregão Presencial nº 050/2013.
fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
dotação orçamentária:

020104	PMSGO
04.123.0002.2011.0000	Manutenção das Atividades Financeira e Contábil
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

valor: R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)
prazo de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no inciso IV do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
assinantes: Adão Unírio Rolim/Christiano Brito de Moraes
data da assinatura do contrato: 03 de junho de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:7450BC9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' N° 343/2013

Decreto "P" nº 343/2013 PMSGO-GAB 19 de Junho de 2013.

Exonerar Servidor de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***IVANIR HANSEL DA HORA PAULA***, matrícula 4573, do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:63ACA9D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' N° 344/2013

Decreto "P" nº 344/2013 PMSGO-GAB 19 de Junho de 2013.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***SONIA MARIA VIDO DE ALENCAR***, matrícula 627, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de História 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 07 (sete) dias, compreendido entre 10/06/2013 e 16/06/2013, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de junho de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:50D88FB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 087 de 06 de março de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Menor Preço por item"**, que tem por objeto a seleção de empresas visando a **Aquisição *de Materiais de Consumo Elétricos,*** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – **Anexo I**, **CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO** parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **03 de julho de 2013 das 08h30min às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rua Monteiro Lobato, nº 675, centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 ou 3479-1378.

Sete Quedas (MS), 18 de junho de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:825EFDE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013.

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DA JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** nomeada pela Portaria nº 013/2013 de 08/01/2013, na forma da Lei nº 12.232/10, **TORNA PÚBLICO** as licitantes interessadas que em **21/06/2013** às **09h00**, na Câmara Municipal de Sidrolândia-MS, na Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro, na cidade de Sidrolândia-MS, que serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços e o julgamento final das licitantes que obtiveram a pontuação mínima exigida na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.**

Sidrolândia-MS, 19 de junho de 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:AD444131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/SAÚDE/007/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 02 de janeiro de 2013 para exercer a função de Enfermeira.
Assinam: Ari Basso e Jorsilene Gomes do Nascimento**.**

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CC234DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/SAÚDE/082/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 01 de abril de 2013 para exercer a função de Médico Psiquiatra.
Assinam: Ari Basso e Mauro Sergio Pinto**.**

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A847C243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/SAÚDE/041/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 07 de fevereiro de 2013 para exercer a função de Técnico de enfermagem.
Assinam: Ari Basso e Marina Alves Rodrigues**.**

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D1B77805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/EDUCAÇÃO/541/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 06 de fevereiro de 2013 para exercer a função de Assistente de sala.
Assinam: Ari Basso e Maria da Silva Caíres**.**

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:CB46B006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/EDUCAÇÃO/182/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 06 de fevereiro de 2013 para exercer a função de Professor de educação básica nível II.
Assinam: Ari Basso e Joziane Alves da Silva**.**

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:06F1FBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/EDUCAÇÃO/115/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 06 de fevereiro de 2013 para exercer a função de Professor de educação básica nível II.

Assinam: Ari Basso e Zunilda Amarilha Cespedes**.**

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:FAD7D5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/EDUCAÇÃO/592/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 06 de fevereiro de 2013 para exercer a função de Professor de educação básica nível II.
Assinam: Ari Basso e Valéria Mendes Vilhalva**.**

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:08B1A9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **RH/EDUCAÇÃO/353/2013**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 06 de fevereiro de 2013 para exercer a função de Professor de educação básica nível II.
Assinam: Ari Basso e Claudete Alexandre da Silva**.**

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:6764B5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº109/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1629/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME,

OBJETO
Locação de veículos para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS e suas Secretarias pelo período de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo que, deste valor, serão pagos R$14.000,00 neste exercício financeiro e o restante dos R$10.000,00, no exercício financeiro seguinte

NÚMERO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Gol 4P, 1.0, FLEX, AC, DH, COR BRANCO, ANO MIN. 2010, placa HTT 7659	R$2.000,00	R$24.000,00

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

02.122.0046.2043.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ASSINANTES

ARI BASSO
Contratante

AMANDINO OLIVEIRA TERRA
Contratado

Sidrolandia – MS, 22 de maio de 2013

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:E7AF3A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº110/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1629/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME,

OBJETO
Locação de veículos para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS e suas Secretarias pelo período de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo que, deste valor, serão pagos R$14.000,00 neste exercício financeiro e o restante dos R$10.000,00, no exercício financeiro seguinte

NÚMERO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Gol 4P, 1.0, FLEX, AC, DH, COR BRANCO, ANO MIN. 2010, placa HTT 7659	R$2.000,00	R$24.000,00

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

205 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ASSINANTES

ARI BASSO
Contratante

AMANDINO OLIVEIRA TERRA
Contratado

Sidrolandia – MS, 22 de maio de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:D92AC9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº130/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1629/2013

PARTES

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: K&L MULTIEMPRESARIAL LTDA

OBJETO
Locação de veículos para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS e suas Secretarias, pelo período de 7 (sete) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

NÚMERO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
05	Gol 4P, 1.0, FLEX, AC, DH, COR BRANCO, ANO , placa NRS 0849, ano FAB. 2012	R$2.000,00	R$14.000,00

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 7 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

Ficha 744- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ASSINANTES

ARI BASSO
Contratante

K&L MULTIEMPRESARIAL LTDA
Contratado

Sidrolandia – MS, 3 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:4D42F459

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº145/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1629/2013

PARTES

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: K&L MULTIEMPRESARIAL LTDA

OBJETO
Locação de veículos para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS e suas Secretarias, pelo período de 7 (sete) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

NÚMERO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
06	Gol 4P, 1.0, FLEX, AC, DH, COR BRANCO, ANO , placa NRS 0848, ano FAB. 2012	R$2.000,00	R$14.000,00

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 7 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

Ficha 042- 04.122.0045.2231.0000- Manutenção das ativ. do Gabinete do Prefeito

ASSINANTES

ARI BASSO
Contratante

K&L MULTIEMPRESARIAL LTDA
Contratado

Sidrolandia – MS, 3 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:EF9D3F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº127/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1629/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: L DO C.H. FIGUEIREDO ME

OBJETO
Locação de veículos para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS e suas Secretarias, pelo período de 7 (sete) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

NÚMERO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	Gol 4P, 1.0, FLEX, AC, DH, COR BRANCO, ANO , placa	R$2.000,00	R$14.000,00

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 7 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

02.122.0046.2043.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ASSINANTES

ARI BASSO
Contratante

L DO CH FIGUEIREDO ME
Contratado

Sidrolandia – MS, 3 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:19637C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº129/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1629/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: L DO C.H. FIGUEIREDO ME

OBJETO

Locação de veículos para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS e suas Secretarias, pelo período de 7 (sete) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

NÚMERO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
04	Gol 4P, 1.0, FLEX, AC, DH, COR BRANCO, ANO , placa	R$2.000,00	R$14.000,00

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 7 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:
Ficha 141 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ASSINANTES

ARI BASSO
Contratante

L DO CH FIGUEIREDO ME
Contratado

Sidrolandia – MS, 3 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:9167E3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº101/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1629/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **HELIO RIOS DOS SANTOS ME**

OBJETO
Locação de veículos para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS e suas Secretarias pelo período de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), referente a locação de caminhão, c.aberta, CMT de 8 a 12 ton., diesel, placa HQH 3634, modelo V.W 6.90, ano de FAB. 1985, amarelo.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

15122004623660000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
822.022100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: HELIO RIOS DOS SANTOS

Sidrolandia – MS, 22 de maio de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:E468B5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº102/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1629/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **IDEMAR GALVÃO DE OLIVEIRA ME**

OBJETO
Locação de veículos para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS e suas Secretarias pelo período de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 71.868,00 (setenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais), referente à locação de um caminhão/c.aberta, diesel, CMT de 8 a 12 ton., placa HQI 7805, ano de fabricação 1972
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

15122004623660000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
822.022100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: IDEMAR GALVÃO DE OLIVEIRA

Sidrolandia – MS, 22 de maio de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:832706AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº108/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1629/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: MAIKON MARCON DALLA SANTA ME,

OBJETO
Locação de veículos para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS e suas Secretarias pelo período de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 101.880,00 (cento e um mil oitocentos e oitenta reais) referente a locação de caminhão, c. aberta, diesel, CMT de 22 a 24 ton., placa HQG 5633, L1516, ano de FAB. 1977, vermelho.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

15122004623660000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
822.022100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: MAIKON MARCON DALLA SANTA ME

Sidrolandia – MS, 22 de maio de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:6F36AEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº106/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1629/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **NILO AUGUSTO PETRÓ**

OBJETO
Locação de veículos para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS e suas Secretarias pelo período de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) referente a locação de caminhão, c. aberta, diesel, CMT 19 a 21 ton., placa HQG 7237, ano de FAB. 1981, modelo L1113, vermelho.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

15122004623660000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
822.022100.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: NILO AUGUSTO PETRÓ

Sidrolandia – MS, 22 de maio de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:9F57D1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº119/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº408/2013
PREGÃO Nº 17/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **PAULO ROCHA RODRIGUES ME**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte universitário de alunos da Rede Municipal, para atendimento de 154 dias letivos do ano de 2013, de acordo com os mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 96.327,00 (noventa e seis mil trezentos e vinte e sete reais), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
29	208,5	3,00	96.327,00

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.364.0358.2329.0000 – Apoio ao Transporte Universitário
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: PAULO ROCHA RODRIGUES

Sidrolandia – MS, 2 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:601FB75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº121/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº408/2013
PREGÃO Nº 17/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **RUI SOUZA DE OLIVEIRA ME**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte universitário de alunos da Rede Municipal, para atendimento de 154 dias letivos do ano de 2013, de acordo com os mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 73.624,32 (setenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula

quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
31	166,00	2,88	73.624,32

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.364.0358.2329.0000 – Apoio ao Transporte Universitário
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: RUI SOUZA DE OLIVEIRA

Sidrolandia – MS, 2 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:20D1BC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº122/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº408/2013
PREGÃO Nº 17/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **VACARIA TRANSPORTES LTDA**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte universitário de alunos da Rede Municipal, para atendimento de 154 dias letivos do ano de 2013, de acordo com os mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 2.147.502,28 (dois milhões cento e quarenta e sete mil quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR DIÁRIO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL DA LINHA
1	153,30	R$ 3,20	R$ 490,56	154	R$ 75.546,24
2	153,30	R$ 3,20	R$ 490,56	154	R$ 75.546,24
3	158,30	R$ 3,20	R$ 506,56	154	R$ 78.010,24
4	158,30	R$ 3,20	R$ 506,56	154	R$ 78.010,24
5	158,30	R$ 3,20	R$ 506,56	154	R$ 78.010,24
6	158,30	R$ 3,20	R$ 506,56	154	R$ 78.010,24
7	158,30	R$ 3,20	R$ 506,56	154	R$ 78.010,24
8	158,30	R$ 3,20	R$ 506,56	154	R$ 78.010,24
9	158,90	R$ 3,20	R$ 508,48	154	R$ 78.305,92
10	201,10	R$ 3,20	R$ 643,52	154	R$ 99.102,08
11	201,10	R$ 3,20	R$ 643,52	154	R$ 99.102,08
12	174,60	R$ 3,20	R$ 558,72	154	R$ 86.042,88
13	149,80	R$ 3,20	R$ 479,36	154	R$ 73.821,44
14	148,30	R$ 3,20	R$ 474,56	154	R$ 73.082,24
15	183,30	R$ 3,20	R$ 586,56	154	R$ 90.330,24
16	172,30	R$ 3,20	R$ 551,36	154	R$ 84.909,44
17	150,20	R$ 3,20	R$ 480,64	154	R$ 74.018,56
18	185,80	R$ 3,20	R$ 594,56	154	R$ 91.562,24
19	185,80	R$ 3,20	R$ 594,56	154	R$ 91.562,24
20	185,80	R$ 3,20	R$ 594,56	154	R$ 91.562,24
21	148,10	R$ 3,20	R$ 473,92	154	R$ 72.983,68
22	156,20	R$ 3,20	R$ 499,84	154	R$ 76.975,36
23	159,90	R$ 3,20	R$ 511,68	154	R$ 78.798,72
24	161,60	R$ 3,20	R$ 517,12	154	R$ 79.636,48
25	211,00	R$ 3,20	R$ 675,20	154	R$ 103.980,80
28	129,20	R$ 4,15	R$ 536,18	154	R$ 82.571,72
				TOTAL	R$ 2.147.502,28

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.364.0358.2329.0000 – Apoio ao Transporte Universitário
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: HAROLDO CALVES DIAS

Sidrolandia – MS, 2 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:D0C7D4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº159/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº408/2013
PREGÃO Nº 17/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte universitário de alunos da Rede Municipal, para atendimento de 154 dias letivos do ano de 2013, de acordo com os mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 59.979,92 (cinqüenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR DIÁRIO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL DA LINHA
26	85,6	R$ 4,55	R$ 389,48	154	R$ 59.979,92
				TOTAL	R$ 59.979,92

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.364.0358.2329.0000 – Apoio ao Transporte Universitário
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA

Sidrolandia – MS, 17 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:F7791211

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº111/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3882/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **DALTO PAVEI**

OBJETO
O objeto da presente locação destina-se ao desempenho das atividades do CRAS, ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, o que o fará o **Locatário** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranqüilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão Especial, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo 3882/2013, é de R$ 800,00 (oitocentos reais) para o período descrito na Cláusula Quinta, que deverá ser pago em 07 (sete) parcelas, com vencimento todo dia 10 de cada mês, sendo o valor global de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

PRAZO
O prazo da presente locação é de 07 (sete) meses, a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Dalto Pavei

Sidrolandia – MS, 1 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:1C03D5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº136/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4002/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **DALTO PAVEI**

OBJETO
O objeto da presente locação destina-se ao desempenho das atividades do CRAS, ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, o que o fará o **Locatário** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranqüilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão Especial, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo 4002/2013, é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o período descrito na Cláusula Quinta, que deverá ser pago em 07 (sete) parcelas, com vencimento todo dia 10 de cada mês, sendo o valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO
O prazo da presente locação é de 07 (sete) meses, a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Dalto Pavei

Sidrolandia – MS, 1 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:48732FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº134/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3995/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **ANA ARLEI G. DA ROCHA**

OBJETO
O objeto da presente locação destina-se ao desempenho das atividades da Secretaria de Administração, mais especificamente, do Conselho Tutelar, o que o fará o **Locatário** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranqüilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão Especial, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo 3995/2013, é de R$ 862,56 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos) para o período descrito na Cláusula Quinta, que deverá ser pago em 07 (sete) parcelas, com vencimento todo dia 10 de cada mês, sendo o valor global de R$ 6.037,92 (seis mil trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

PRAZO
O prazo da presente locação é de 07 (sete) meses, a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0046.2246.0000- Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Ana Arlei G. da Rocha

Sidrolandia – MS, 3 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:FE1ABB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº133/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3989/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **ROSELI LESCANO**

OBJETO
O objeto da presente locação destina-se ao desempenho das atividades da Secretaria de Administração, mais especificamente, dos Correios e Telégrafos, o que o fará o **Locatário** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranqüilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão Especial, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo 3989/2013, é de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) para o período descrito na Cláusula Quinta, que deverá ser pago em 07 (sete) parcelas, com vencimento todo dia 10 de cada mês, sendo o valor global de R$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais)

PRAZO
O prazo da presente locação é de 07 (sete) meses, a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0046.2246.0000- Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Roseli Lescano

Sidrolandia – MS, 6 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:C707D378

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº137/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº407/2013
PREGÃO Nº 16/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **ANA ROSA RAIMUNDO ANTUNES ME**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2013, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 54.170,16 (cinqüenta e quatro mil cento e setenta reais e dezesseis centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
24	142	5,10	54.170,16
		TOTAL GERAL	54.170,16

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – pessoa Jurídica
12.361.0217.2004.0000 – Programa nacional do Transporte Escolar (convênio)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2222.0000 – programa Nacional do Transporte Escolar – 40%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: ANA ROSA RAIMUNDO ANTUNES

Sidrolandia – MS, 12 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:FF0086DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº138/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº407/2013
PREGÃO Nº 16/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **DEMILSON GARCIA CARVALHO ME**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2013, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 171.086,71 (cento e setenta e um mil oitenta e seis reais e setenta e um centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
18	142	2,98	46.039,81
45	142	2,42	74.226,24
48	142	2,62	50.820,66
		TOTAL GERAL	171.086,71

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – pessoa Jurídica
12.361.0217.2004.0000 – Programa nacional do Transporte Escolar (convênio)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2222.0000 – programa Nacional do Transporte Escolar – 40%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: DEMILSON GARCIA CARVALHO

Sidrolandia – MS, 12 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:A480A294

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº149/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº407/2013
PREGÃO Nº 16/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **ILSON MARQUES DA SILVA ME**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2013, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 60.172,78 (sessenta mil cento e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
31	142	3,29	60.172,78
		TOTAL GERAL	60.172,78

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – pessoa Jurídica
12.361.0217.2004.0000 – Programa nacional do Transporte Escolar (convênio)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2222.0000 – programa Nacional do Transporte Escolar – 40%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: ILSON MARQUES DA SILVA

Sidrolandia – MS, 12 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:DB9298C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº158/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº407/2013
PREGÃO Nº 16/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **LUIZ RODRIGUES TRANSPORTES ME**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2013, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 49.765,32 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
25	142	5,90	49.765,32
		TOTAL GERAL	49.765,32

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – pessoa Jurídica
12.361.0217.2004.0000 – Programa nacional do Transporte Escolar (convênio)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2222.0000 – programa Nacional do Transporte Escolar – 40%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: LUIZ RODRIGUES

Sidrolandia – MS, 12 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:C02546CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº139/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº407/2013
PREGÃO Nº 16/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **LTB TUR TRANSPORTE E TURISMO**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2013, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 620.659,57 (seiscentos e vinte mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
3	142	2,90	59.546,28
39	142	3,75	62.622,00
41	142	2,62	71.208,46
43	142	3,00	65.646,60
51	142	3,38	71.754,02
53	142	3,24	76.143,24
56	142	3,32	65.860,17
57	142	3,10	77.915,40
63	142	3,25	69.963,40
		TOTAL GERAL	620.659,57

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – pessoa Jurídica
12.361.0217.2004.0000 – Programa nacional do Transporte Escolar (convênio)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2222.0000 – programa Nacional do Transporte Escolar – 40%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: LUIZ VOLIRMO BORTOLIN

Sidrolandia – MS, 12 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:B7079F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº141/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº407/2013
PREGÃO Nº 16/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **PAPA LÉGUAS LTDA-ME**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2013, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 150.408,11 (cento e cinqüenta mil quatrocentos e oito reais e onze centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
4	142	2,98	50.271,41
8	142	2,98	40.454,10
61	142	4,50	59.682,60
TOTAL GERAL			150.408,11

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – pessoa Jurídica

12.361.0217.2004.0000 – Programa nacional do Transporte Escolar (convênio)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2222.0000 – programa Nacional do Transporte Escolar – 40%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: VILSON SIQUEIRA DA SILVA

Sidrolandia – MS, 12 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:08A408E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº148/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº407/2013
PREGÃO Nº 16/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **RENAN NUNES OSIRO-ME**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2013, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 210.344,74 (duzentos e dez mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
54	142	3,14	134.031,53
64	142	2,83	76.313,21
		TOTAL GERAL	210.344,74

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – pessoa Jurídica
12.361.0217.2004.0000 – Programa nacional do Transporte Escolar (convênio)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2222.0000 – programa Nacional do Transporte Escolar – 40%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: RENAN NUNES OSIRO

Sidrolandia – MS, 12 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:73E18AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº147/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº407/2013
PREGÃO Nº 16/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **ROSA SHEILA ALVES-ME**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2013, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 118.785,84 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
20	142	4,60	62.837,84
44	142	7,88	55.948,00
		TOTAL GERAL	118.785,84

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – pessoa Jurídica
12.361.0217.2004.0000 – Programa nacional do Transporte Escolar (convênio)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2222.0000 – programa Nacional do Transporte Escolar – 40%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: ROSA SHEILA ALVES-ME

Sidrolandia – MS, 12 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:05FA8C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº146/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº407/2013
PREGÃO Nº 16/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **RUI SOUZA DE OLIVEIRA-ME**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2013, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 196.548,73 (cento e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
29	142	4,85	41.597,48
35	142	5,90	52.948,96
37	142	4,54	59.632,90
49	142	4,94	42.369,39
		TOTAL GERAL	196.548,73

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – pessoa Jurídica
12.361.0217.2004.0000 – Programa nacional do Transporte Escolar (convênio)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2222.0000 – programa Nacional do Transporte Escolar – 40%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: RUI SOUZA DE OLIVEIRA

Sidrolandia – MS, 12 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:73FEF237

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº144/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº407/2013
PREGÃO Nº 16/2013

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **TANIA MENDONÇA FERREIRA**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2013, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no Anexo II do Edital de Convocação

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 199.525,62 (cento e noventa e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO	VALOR TOTAL DA LINHA
10	142	2,95	50.938,24
11	142	3,15	53.765,46
32	142	3,40	94.821,92
		TOTAL GERAL	199.525,62

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é até 31.12.2013, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – pessoa Jurídica
12.361.0217.2004.0000 – Programa nacional do Transporte Escolar (convênio)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
12.361.0217.2222.0000 – programa Nacional do Transporte Escolar – 40%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: ARI BASSO
Contratado: TANIA MENDONÇA FERREIRA

Sidrolandia – MS, 12 de junho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:47A4E902

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 018/2013.

Onde se lê: 3- M. S. DE BASTOS VIEIRA-ME, com sede na Avenida Felinto Muller, 160 – Centro em Taquarussu – MS,

vencendo os itens 04, 09, 13, 15, 17, 18, 24, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 46, 47, 48, 53, 54, 57, 58, 59, 62, 65, 67, 68, 69, 70.
VALOR: Empresa 1- R$ 27.913,32 (vinte e sete mil novecentos e treze reais e trinta e dois centavos); **Empresa 2**- R$ 24.565,45 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); **Empresa 3**- R$ 25.827,35 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

Leia-se: **3- M. S. DE BASTOS VIEIRA-ME,** com sede na Avenida Felinto Muller, 160 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens 04, 09, 13, 14, 15, 17, 18, 24, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 46, 47, 48, 53, 54, 57, 58, 59, 62, 65, 67, 68, 69, 70.
VALOR: Empresa 1- R$ 30.150,07 (trinta mi cento e cinquenta reais e sete centavos); **Empresa 2**- R$ 26.465,70 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos); **Empresa 3**- R$ 21.674,,20(vinte e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centos).

OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de Gêneros Alimentícios para a Manutenção das secretarias, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.00.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.00.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.00.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.03.08.243.0014.2076.0000- Manutenção do Programa Pró Jovem; 02.04.03.08.243.0015.2080.0000- Manutenção do Programa Peti; 02.04.03.08.044.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS; 02.04.03.08.244.0014.2051.0000- Piso Básico Variável III-PBVIII; 02.04.01.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.02.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
VENCEDOR: 1- WESLEY H. DE MATOS SILVA-ME, com sede na Avenida Felinto Muller, 50 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens 01, 03, 05, 07, 10, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 32, 43, 45, 50, 51, 60, 66; **Empresa 2- ALOISIO PEREIRA MARTINS-ME,** com sede na Avenida Getulio Vargas, 184 – Centro - Taquarussu – MS, vencendo os itens 02, 06, 08, 11, 12, 21, 25, 27, 30, 39, 40, 41, 44, 49, 52, 55, 56, 61, 63, 64, e **3- M. S. DE BASTOS VIEIRA-ME,** com sede na Avenida Felinto Muller, 160 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens 04, 09, 13, 14, 15, 17, 18, 24, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 46, 47, 48, 53, 54, 57, 58, 59, 62, 65, 67, 68, 69, 70.
VALOR: Empresa 1- R$ 30.150,07 (trinta mi cento e cinquenta reais e sete centavos); **Empresa 2**- R$ 26.465,70 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos); **Empresa 3**- R$ 21.674,20 (vinte e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centos).
VALIDADE DA PROPOSTA: Empresa 1, 2 e 3: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 18 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:BA48B5E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 021/2013.

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria de natureza Jurídica a serem prestados por sociedade de advogados.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 02.01.00.04.122.0004.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: MODESTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S, com sede na Rua. Sete de Setembro, 1486– Centro em Nova Andradina – MS;
VALOR: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais)
VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital.

Taquarussu - MS, 19 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5D0BBA9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2013.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS** – CONTRATADA: ABILIA LOPES DE BARROS – DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013 – OBJETO: : contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para a prestação de serviços especializados na categoria de Arquiteto, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 05, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 01 de junho de 2013 até 31 de maio de 2014 – VALOR: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física, para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Abilia Lopes de Barros.**

Taquarussu - MS, 29 de maio de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D6D401A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2013.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS** – CONTRATADA: ABILIA LOPES DE BARROS – DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013 – OBJETO: : contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para a prestação de serviços especializados na categoria de Arquiteto, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 05, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 01 de junho de 2013 até 31 de maio de 2014 – VALOR: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2030.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da família. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física, para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Abilia Lopes de Barros.**

Taquarussu - MS, 29 de maio de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1D26755B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2013.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS** – CONTRATADA: **LBM PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA** – DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2013 – OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de drenagem superficial urbana em todo o perímetro urbano e elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica do acesso e do Conjunto Residencial Dirceu Machado- VALOR: R$60.000,00 sessenta mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Lazaro Barbosa Machado.

Taquarussu - MS, 10 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FDB1D826

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2013.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS** – CONTRATADA: **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** – DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2013 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos de Distribuição Gratuita,- VALOR: R$74.469,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.303.0072.2058.0000- Manutenção da Farmácia Básica. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Aurélio Nogueira Costa.

Taquarussu - MS, 12 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3AA0E6FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2013.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS** – CONTRATADA: **OSMAR MENDES DA SILVA-ME** – DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2013 – OBJETO: contratação de empresa especializada visando à execução dos serviços de desinsetização e desratização dos prédios públicos do município de Taquarussu conforme termo de referência parte deste processo- VALOR: 82.722,50 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.04.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.08.243.0014.2076.0000- Manutenção do Programa Pró Jovem-PBV I; 02.04.08.243.0015.2080.0000- Manutenção do Programa Peti-PVMC; 02.04.08.244.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS-PBF; 02.04.08.244.0014.2051.0000- Piso Básico Variável III-PBVIII; 02.05.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Osmar Mendes da Silva.

Taquarussu - MS, 14 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:22F1132C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ADEMIR TADEU LOPES** – **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2013 – **OBJETO: Aquisição de Peças para a manutenção dos Veículos das Secretarias Municipal de Agricultura e Pecuária; Educação, Cultura E Esportes; Administração Geral; Meio Ambiente e Turismo; Assistência Social; Saúde e Saneamento e Viação, Obras e Serviços Públicos,** sendo os itens , 05, 06, 07, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 75, 76, 77, 78, 85, 87, 88, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 102, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 122, 123, 126, 133, 134, 135, 136, 138, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 181, 182, 184, 187, 189 ,190, 191, 193, 194, 197, 199, 200, 201, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 219, 228, 229, 230, 231 ,232, 233, 234, 235, 236, 241, 242, 243, 244, 245, 247,248, 251, 252, 253, 262, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 290, 291, 292, 293, 296, 297, 298, 302, 304, 305, 306, 307, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 337, 338, 339, 344, 345, 346, 350, 351, 354, 355, 358, 359, 365, 367, 369, 371, 373, 375, 376, 377, 378, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 397, 398, 399, 400, 401, 406, 407, 411, 413, 415, 418, 420, 422, 423, 425, 428, 429, 431, 432, 433, 434, 436, 437, 438, 439, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 450, 460, 461, 462, 463, 464, 466, 470, 471, 472, 473, 478, 479, 481, 483, 485, 488 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 95.910,64 (noventa e cinco mil novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** .05.00.12.361.0057.2026.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- Convênio; 02.05.00.12.361.0057.2035.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar –PNATE; 02.05.00.12.361.0057.2038.0000- Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar; 02.01.00.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.00.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.00.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.00.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.01.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de

Agricultura e Pecuária; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.02.08.243.0102.2073.0000- Operacional F. M. Direitos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Ademir Tadeu Lopes.

Taquarussu - MS, 18 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:75C53139

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SENA & TAVORA- LTDA– DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2013 – **OBJETO: Aquisição de Peças para a manutenção dos Veículos das Secretarias Municipal de Agricultura e Pecuária; Educação, Cultura E Esportes; Administração Geral; Meio Ambiente e Turismo; Assistência Social; Saúde e Saneamento e Viação, Obras e Serviços Públicos,** sendo os itens , 09, 10, 15,16, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 46, 47, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 75 ,76, 77, 78, 85, 88, 89, 91, 92, 93,104, 105, 106, 107, 108, 109, 124, 125, 130, 131, 132, 139, 140, 141, 142, 143, 154,155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 183, 188, 195, 196, 202, 203, 204, 205, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 237, 238, 239, 240, 250, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261,272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 287, 288, 299, 300, 308, 309, 310, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 333, 334, 335, 336, 340, 341, 342, 343, 347, 348, 349, 352, 353, 356, 357, 360, 363, 366, 368, 370, 372, 374, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 392, 393, 394,395,3 96, 402, 403, 404, 405, 409, 410, 412, 414, 417, 419, 421, 424, 426 ,430, 453, 454, 456, 458, 459, 465, 467, 468, 469, 474, 475, 476, 477, 480, 482, 484, 487, 489 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 44.122,90 (quarenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** .05.00.12.361.0057.2026.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- Convênio; 02.05.00.12.361.0057.2035.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar –PNATE; 02.05.00.12.361.0057.2038.0000- Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar; 02.01.00.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.00.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.00.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.00.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.01.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.02.08.243.0102.2073.0000- Operacional F. M. Direitos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Vladinir Fernandes Sena.

Taquarussu - MS, 18 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AB4BBB2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **MARILOURDES AMBROSIM- EPP– DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2013 – **OBJETO: Aquisição de Peças para a manutenção dos Veículos das Secretarias Municipal de Agricultura e Pecuária; Educação, Cultura E Esportes; Administração Geral; Meio Ambiente e Turismo; Assistência Social; Saúde e Saneamento e Viação, Obras e Serviços Públicos,** sendo os itens , 01, 02, 03, 04, 08, 13, 17, 27, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 48, 50, 51, 55, 81, 82, 84, 86, 87, 90, 94, 95, 96, 97, 101, 103, 116, 118, 120, 121, 127, 128, 129, 137, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 185, 186, 191, 198, 217, 246, 249, 263, 264, 301, 303, 361, 362, 364, 408, 416, 427, 435, 440, 449, 451, 452, 455, 457, 486 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2013– **VALOR:** R$ 36.089,36 (trinta e seis mil e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** .05.00.12.361.0057.2026.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- Convênio; 02.05.00.12.361.0057.2035.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar –PNATE; 02.05.00.12.361.0057.2038.0000- Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar; 02.01.00.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.00.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.00.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.00.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.01.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.02.08.243.0102.2073.0000- Operacional F. M. Direitos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Marilourdes Ambrosim.

Taquarussu - MS, 18 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D38BF224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 291/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 30 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MÁRCIA MENDES, portadora do CPF nº 659.005.539-49 e do RG nº 46697278/SSP/PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/06/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 14 de junho de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:159B714B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO N. 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2013
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Silvio Guedes ME

OBJETO: GERAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DOS EVENTOS REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE TRES LAGOAS

AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

Valor Total: R$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

ASSINAM: JORGE APARECIDO QUEIROZ SILVIO GUEDES (representante legal).

Três Lagoas/MS, 19 06 2013.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:5D439565

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2013

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Lelis Lucio dos Santos ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral: Galões de 20 litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

Valor Total: R$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Lelis Lúcio dos Santos (representante legal).

Três Lagoas/MS, 19 de Junho de 2013.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:B49BA948

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2013

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Bolsão Embalagens Ltda ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e de higienização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

Valor Total: R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais).

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Valdomiro Nogueira de Souza (representante legal).

Três Lagoas/MS, 19 de Junho de 2013.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:3A611CC4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2013

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Rill Química LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

Valor Total: R$ 11.978,00 (Onze mil novecentos e setenta e oito reais).

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e Paulo César Cerizza Rillo (representante legal).
Três Lagoas/MS, 19 de junho de 2013

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:B828F2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0797 /SEMAD/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Sindicância para apurar responsabilidade funcional quanto ao "furto de três notebooks HP".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir sindicância com a finalidade de apurar, nos termos do art. 143 da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional de servidores no furto noticiado no boletim de ocorrência nº 14901/2013, documento do qual passa a fazer parte desta denuncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de (30) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de maio de2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F12FC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 08/CMAS/TRES LAGOAS MS/2013

APROVA O PLANO DE PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 21/03/2013, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Plano de Providências do Município de Três Lagoas /MS, com as seguintes providências a serem tomadas: ampliação dos – Centros de Referência da Assistência Social – CRAS Ruth Filgueiras e São João; em relação ao conhecimento do financiamento dos serviços dos CRAS, haverá uma capacitação para os funcinários dos CRAS Ruth Filgueiras, São João, Interlagos e Vila Piloto.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 19 de Junho de 2013.

Três Lagoas/MS, 19 de Junho de 2013.

DAIANE CAROLINE QUEIROZ RAMOS MATEUS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51204F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 228/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1779/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *KLIMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes, medicamentos pactuados e não pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 12.378,00 (doze mil e trezentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 15/05/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

TIAGO LUIS KLIMACZEWSKI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:490430D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 229/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1779/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes, medicamentos pactuados e não pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 24.590,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 15/05/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

ANDRÉ LUIZ HAJJAR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3C55B19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 230/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1779/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso contínuo para hipertensão e diabetes, medicamentos pactuados e não pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
VALOR: R$ 37.258,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 15/05/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ÂNDREA DA SILVA NAKAMURA
Farmacêutica Responsável

WALTER PROCHNOW JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE65DB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 153/2013 - PROCESSO Nº. 2635/2013
Objeto: Aquisição de filmes, reveladores e chassi radiográfico para raio-x, para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/07/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D9AE239

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 154/2013 - PROCESSO Nº. 2636/2013
Objeto: Contratação de médico especialista na área de Psiquiatria, para atendimento a pacientes com transtornos mentais, grave e moderado, dependência química ou transtornos por álcool e outras drogas, no CAPS AD e CAPS II - Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/07/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:691B0B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 155/2013 - PROCESSO Nº. 2637/2013
Objeto: Aquisição de containers para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/07/2013, às 14:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4D93629

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
BALANCETE FINANCEIRO MARÇO 2013

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica	Betha Sistemas
	Exercício de 2013
	Período: Janeiro à Março

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	693.544,33
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	685.359,65
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	423.633,78
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.869,58
		INVESTIMENTOS	108.856,29
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.184,68
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.184,68
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	641.116,32		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	641.116,32		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.489.882,68	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.427.506,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.870,07	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.870,07
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	1.870,07	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRA	1.870,07
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PR	1.870,07	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	1.870,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO IDADE	1.870,07	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	1.870,07
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	102.681,42	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	79.831,14
VALORES RESTITUÍVEIS	102.681,42	VALORES RESTITUÍVEIS	79.831,14
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	102.681,42	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	79.831,14
CONSIGNAÇÕES	102.681,42	CONSIGNAÇÕES	79.831,14
INSS	20.116,25	INSS	19.658,76
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	4.703,89	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	4.703,89
PREVIBAI	4.703,89	PREVIBAI	4.703,89
IRRF DEVIDO AO TESOURO	31.776,70	IRRF DEVIDO AO TESOURO	10.787,45
ISS	1.967,92	ISS	1.206,49
PENSAO ALIMENTICIA	2.000,00	PENSAO ALIMENTICIA	2.000,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	3.771,13	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	3.771,13
CASSEMS	3.771,13	CASSEMS	3.771,13
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.345,53	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.703,42
Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	16.760,28	Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	16.760,28
Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FE	21.585,25	Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FE	20.943,14
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	696.544,33	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	688.786,86
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	688.786,86	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	657.018,27
		SALDOS ATUAIS	9.948,33
		BANCO C/ MOVIMENTO	9.948,33
TOTAL	2.130.999,00	TOTAL	2.130.999,00

AMAMBAI, 18/06/2013

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
Crc/ms 4871/0-7

AILTON SALGADO ROSENDO
1º Secretário

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:62315D6D

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
BALANCETE FINANCEIRO ABRIL 2013

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica	Betha Sistemas
	Exercício de 2013
	Período: Janeiro à Abril

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	937.893,83
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	927.371,52
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	566.566,97
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.948,26
		INVESTIMENTOS	108.856,29
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.522,31
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.522,31
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	854.821,76		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	854.821,76		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.016.089,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.931.957,23
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.870,07	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.870,07
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRA	1.870,07	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRA	1.870,07
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PR CONSOLI	1.870,07	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRCONSOLI	1.870,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO IDADE PA	1.870,07	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO IDADE	1.870,07
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	139.990,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	118.518,68
VALORES RESTITUÍVEIS	139.990,86	VALORES RESTITUÍVEIS	118.518,68
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	139.990,86	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	118.518,68
CONSIGNAÇÕES	139.990,86	CONSIGNAÇÕES	118.518,68
INSS	26.692,32	INSS	26.692,32
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5.759,59	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5.759,59
PREVIBAI	5.759,59	PREVIBAI	5.759,59
IRRF DEVIDO AO TESOURO	41.695,58	IRRF DEVIDO AO TESOURO	20.932,92
ISS	2.300,68	ISS	1.591,16
PENSAO ALIMENTICIA	3.000,00	PENSAO ALIMENTICIA	3.000,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	4.943,75	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	4.943,75

CASSEMS	4.943,75	CASSEMS	4.943,75
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLA	408,48	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLA	408,48
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	55.190,46	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	55.190,46
Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	23.791,13	Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL	S/A23.791,13
Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FE	31.399,33	Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FE	31.399,33
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	940.893,83	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	933.334,38
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	933.334,38	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	878.234,10
		SALDOS ATUAIS	1.059,84
		BANCO C/ MOVIMENTO	1.059,84
TOTAL	2.870.910,90	TOTAL	2.870.910,90

AMAMBAI, 18/06/2013

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
Crc/ms 4871/0-7

AILTON SALGADO ROSENDO
1º SECRETÁRIO

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:B1224676

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
BALANCETE FINANCEIRO MAIO 2013

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica	Betha Sistemas
	Exercício de 2013
	Período: Janeiro à Maio

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	1.207.271,55
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.196.749,24
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	704.271,37
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.621,58
		INVESTIMENTOS	108.856,29
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.522,31
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.522,31
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.068.527,20		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.068.527,20		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.530.077,13	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.390.419,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.870,07	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.870,07
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRA	1.870,07	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRA	1.870,07
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO	1.870,07	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO	1.870,07
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO IDADE PA	1.870,07	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO IDAD	1.870,07
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	178.421,45	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	145.221,09
VALORES RESTITUÍVEIS	178.421,45	VALORES RESTITUÍVEIS	145.221,09
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	178.421,45	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	145.221,09
CONSIGNAÇÕES	178.421,45	CONSIGNAÇÕES	145.221,09
INSS	34.532,94	INSS	34.532,94
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	6.815,29	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5.759,59
PREVIBAI	6.815,29	PREVIBAI	5.759,59
IRRF DEVIDO AO TESOURO	51.684,29	IRRF DEVIDO AO TESOURO	20.932,92
ISS	2.984,45	ISS	1.591,16
PENSAO ALIMENTICIA	4.000,00	PENSAO ALIMENTICIA	4.000,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	7.098,43	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	7.098,43
CASSEMS	7.098,43	CASSEMS	7.098,43
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLA	408,48	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLA	408,48
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	70.897,57	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	70.897,57
Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	30.362,05	Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	30.362,05
Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FE	40.535,52	Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FE	40.535,52
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.211.871,55	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.137.914,06
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.137.914,06	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.105.414,02
		SALDOS ATUAIS	1.075,87
		BANCO C/ MOVIMENTO	1.075,87
TOTAL	3.598.604,33	TOTAL	3.598.766,66

AMAMBAI, 18/06/2013

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
Crc/ms 4871/0-7

AILTON SALGADO ROSENDO
1º Secretário

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:E5030B91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR 070/2013

LEI COMPLEMENTAR N° 070/2013

"DISPÕE SOBRE READEQUAÇÃO DAS TABELAS QUE ESPECIFICA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/90 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Anexo II, Tabelas 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 004/90, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a redação e valores descritos no Anexo Único desta Lei, com efeitos relativos a contar de 01 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - LEI COMPLEMENTAR Nº070 /2013		
ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 004/1990		
TABELA 1		
GRUPO OPERACIONAL I –DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO		
SUPERIOR SÍMBOLO–DAS		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO BASE
DAS - 1	SECRETÁRIO GERAL	R$ 6.500,00
DAS - 1	CONTROLADOR GERAL	R$ 7.500,00
DAS – 2	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	R$ 3.000,00
DAS – 3	ASSESSOR JURÍDICO	R$ 2.125,00
DAS – 4	DIRETOR DE APOIO LEGISLATIVO	R$ 1.771,00
DAS – 5	ASSESSOR PARLAMENTAR	R$ 1.500,00

ANEXO ÚNICO - LEI COMPLEMENTAR Nº 070 /2013		
ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 004/1990		
TABELA 2		
GRUPO OPERACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR–DAS		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO BASE
DAÍ – 1	CONTADOR / CONTABILISTA	R$ 2.330,84
DAÍ – 2	ASSISTENTE PARLAMENTAR	R$ 797,00
DAÍ – 3	AGENTE DE DIGITAÇÃO	R$ 678,00

ANEXOÚNICO - LEI COMPLEMENTAR Nº070/2013																		
ANEXO II																		
TABELA 3																		
PLANO DE REMUNERAÇÃO LEI																		
COMPLEMENTAR Nº 004/1990																		
GRUPO OCUPANTE 1, 2 e 3																		
CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS																		
NÍVEIS DE QUALQUER NATUREZA																		
CLASSE	A							B						C				
REFERÊNCIA		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÍVEIS	I	680,00	707,20	735,49	764,91	795,50	827,32	860,42	894,83	930,63	967,85	1.006,57	1.046,83	1.088,70	1.132,25	1.177,54	1.224,64	1.273,63	1.324,57
	II	901,00	937,04	974,52	1.003,50	1.054,04	1.096,20	1.140,05	1.185,65	1.233,08	1.282,40	1.333,70	1.387,05	1.442,53	1.500,00	1.560,24	1.622,65	1.687,56	1.755,06
	III	1.346,00	1.399,84	1.455,83	1.514,07	1.574,63	1.637,61	1.703,12	1.771,24	1.842,09	1.915,78	1.992,41	2.072,11	2.154,99	2.241,19	2.330,84	2.424,07	2.521,03	2621,87

I. AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS E OUTROS ASSEMELHADOS;
II. ASSISTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ASSEMELHADOS;
III. TÉCNICO DE CONTABILIDADE E OUTROS ASSEMELHADOS.

NOTA: Aos servidores enquadrados no nível "I" , com carga horária não superior a 04 (quatro) horas diárias, será atribuída remuneração mensal equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do valor determinado para referência ocupada.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:8C012A14